

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

Processo: **0041971-78.2003.8.09.0051**

Ação: **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença**

Polo Ativo / Promovente / Requerente / Querelante: **DJAMIL DE SOUSA**

Polo Passivo / Promovido(a) / Requerido(a) / Querelado(a): **WALDOMIRO GALVAO DA SILVA(ESPOLIO) - Rep. por Valda Jerônima da Silva**

Mandado: **3602091**

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que em cumprimento ao presente mandado diligenciei no dia 18/10/2024, 12:20 horas diligenciamos no endereço constante no mandado e ali sendo fiquei impossibilitada de proceder a avaliação em virtude de encontrar o imóvel fechado, chamando por diversas vezes e ninguém atender aos chamados, sendo que o endereço para a avaliação do imóvel é na RUA SANTO AMARO, QD. 27, LT. 10, JARDIM PETROPOLIS.

CERTIFICO E DOU FÉ que em cumprimento ao presente mandado diligenciei no dia 20/11/2024, 09:45 horas diligenciamos no endereço constante no mandado e ali sendo procedi a avaliação do imóvel sendo que o endereço para a avaliação do imóvel é na RUA SANTO AMARO, QD. 27, LT. 10, JARDIM PETROPOLIS, sendo atendida pelo Sr. Matheus que permitiu a entrada e vistoria no imóvel enviando fotos em anexo, imóvel sem estar reformado, encontrando no local imovel contendo garagem, sala de estar, sala de jantar, cozinha, area externa, area de serviço com banheiro, 3(tres) quartos, sendo um suíte, na certidão de matricula consta 199,50 metros quadrados de area construida, avaliando em valor aproximado aproximado a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil mil reais)

Goiânia, 21 de novembro de 2024

Maria das Graças Cunha
Oficial de Justiça Avaliadora























